

PROJETO DE LEI № 316/2024

**AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ** 

## **PARECER**

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 316/2024 denomina de Lúcia de Fátima Vitorino Barros uma das novas ruas do nosso Município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Napoleão Maracajá, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Lúcia de Fátima Vitorino Barros uma das novas ruas do nosso Município, através da aprovação da propositura nº 316/2024. O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 316/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Julho de 2024.

Antônio Alves Pimentel Filho

Anderson Almeida

Saulo Noronha

Presidente/Relator

Secretário

Membro